

**EXTRATO Nº 093/2023 - DVCC/TJ**

1.ESPÉCIE: Termo de Doação nº 005/2023 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/000019392-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Polícia Militar do Estado do Amazonas.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a doação de bem inservível classificado como MOBILIÁRIO, destinado ao 1º Batalhão de Polícia Militar de Força Tática para fins de interesse social, em observância às exigências previstas no art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/93.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Instrumento será regido pela Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições nele estabelecidas.

7.DA TRANSFERÊNCIA: Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

Manaus/AM, 24 de abril de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 098/2023 - DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Termo de Doação nº 007/2023 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000012076-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Polícia Militar do Estado do Amazonas.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a doação de bem inservível classificado como MOBILIÁRIO, destinado à DIRETORIA DE SAÚDE, para fins de interesse social, em observância às exigências previstas no art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/93

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Instrumento será regido pela Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições nele estabelecidas.

7.DA TRANSFERÊNCIA: Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

Manaus/AM, 25 de abril de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas